



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023- FUNTEC**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] podendo ser encontrado na sede da Fundação, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF sob o [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, [REDACTED] doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01083/2022, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS ATRAVÉS DA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, **por mais 12 (doze) meses**, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia

gabinete@tvencontrodasaguas.am.gov.br  
www.tvencontrodasaguas.com.br  
youtube.com/tvencontrodasaguas  
facebook.com/sistemaencontrodasaguas

Av. Barcelos, 524 - Centro  
Manaus - AM, 69025-280  
CNPJ:84.664.796/0001-77



**ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*O Amazonas é Brasil!*



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 23 de outubro de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC

**Contratante**

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**Contratada**

## TESTEMUNHAS

Nome: **Maria de Fátima S. Menezes**

RG.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Ass: [Signature]

Nome: **Jaqueline Rodrigues**

RG.: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Ass: [Signature]

